

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 04

Pregão Eletrônico nº 20240016/CIPP S/A

Processo nº 56042.000268/2024-95

UASG: 943001

Número Comprasnet: 90864/2024

**ORIGINÁRIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E
PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP**

OBJETO: prestação dos serviços de consultoria para reestruturação do processo de Gestão de Riscos .

A central de licitação, apresenta as respostas aos questionamentos deste licitante, cujo teor está transcrito abaixo:

QUESTIONAMENTO 01: Referente ao local de execução do trabalho, entendemos que o trabalho poderá ser realizado de forma presencial ou remota, a critério da CONTRATADA. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 01:Resp.: Não está correto. O contrato deve ser executado na sede da CIPP, conforme item 6.1.1 do Termo de Referência, no entanto, algumas atividades podem ser desenvolvidas remotamente, exceto àquelas que se exijam a presença física dos consultores.

QUESTIONAMENTO 02: As etapas deverão ser realizadas de forma independente para a Companhia e para a subsidiária, produzindo entregáveis distintos para cada uma, ou as etapas poderão ser conduzidas de maneira integrada, resultando em entregas unificadas que atendam simultaneamente às necessidades de ambas as entidades?

RESPOSTA 02:Resp.: As entregas devem ser realizadas independentes para a CIPP e sua subsidiária, ZPE.

QUESTIONAMENTO 03: Referente as atividades c) e d) da etapa “5.1.1.1.3. Entendimento do Modelo de Gestão”, referentes a revisão geral de riscos e mapeamento da percepção das lideranças da Companhia quanto aos riscos organizacionais, respectivamente, pergunta-se:

a) Não foi identificado o produto a ser entregue relacionado as atividades c) e d) no tópico “5.1.1.1.3.3. Produtos a serem entregues”. Desta forma, é esperado a entrega de produto relacionado a estas atividades na etapa “5.1.1.1.3. Entendimento do Modelo de Gestão”? Caso sim, o que é esperado para entrega das atividades c) e d)?

Resp.: Sim. Espera-se que os produtos especificados no item 5.1.1.3.3.1. (Diagnóstico da Maturidade Organizacional (DMO)) e no item 5.1.1.3.3.2. (Resultado do “GAP Analysis” com as oportunidades de melhoria e direcionadores de negócio documentados) contemplem os resultados das atividades descritas nos subitens c) e d).

b) A fase I também contempla a etapa “5.1.1.1.8. Gestão de Risco”, a qual “compreende a identificação e avaliação dos riscos relevantes” por meio da identificação e avaliação dos riscos

relevantes, documentação de procedimentos de Gestão de Riscos, realização de 02 (dois) workshops de Gestão de Riscos, documentação de Dicionário de Riscos, mapeamento e classificação de riscos e possui como entrega os seguintes produtos: Mapa de riscos, Dicionário de riscos, Análise geral de riscos, com os riscos prioritários selecionados e Estratégias para mitigação dos riscos prioritários. Entende-se que as atividades c) e d) da etapa “5.1.1.1.3. Entendimento do Modelo de Gestão” e “5.1.1.1.8. Gestão de Risco” são similares e, portanto, estão duplicadas. Está correto este entendimento? Caso sim, pode-se desconsiderar as atividades c) e d) da etapa “5.1.1.1.3. Entendimento do Modelo de Gestão”, sendo a revisão geral de riscos e mapeamento da percepção das lideranças parte das atividades a serem realizadas “5.1.1.1.8. Gestão de Risco”? Caso contrário, reforça-se o questionamento realizado no item anterior.

RESPOSTA 03:Resp.: Não está correto o entendimento que há uma duplicação de atividades, pois o que se pretende no item 5.1.1.1.3. é um diagnóstico preliminar para a execução das atividades posteriores. Pois no nosso entendimento as atividades do item 5.1.1.1.3. nos dará subsídios para o entendimento do modelo de gestão da CIPP e sua subsidiária ZPE.

QUESTIONAMENTO 01-

Referente ao produto “5.1.1.1.4.2.2. Diretrizes, políticas e normativos existentes revisados”, previsto na etapa “5.1.1.1.4. Revisão e Elaboração de Diretrizes, Políticas e Normativos”, pergunta-se: quantas diretrizes, políticas e normativas existem na CIPP e sua subsidiária?

Resp.: Em torno de 10 existentes.

A) No que tange ao item 5.1.1.1.4.2.6, quais políticas e procedimentos de Governança, Riscos e Controles deverão ser elaboradas e quais deverão ser revisadas? Caso não exista uma previsão específica de políticas a serem elaboradas, poderiam indicar o número de documentos a serem elaborados?

Resp.: O item 5.1.1.1.4.2. traz um rol de alguns que deverão ser elaborados, além de deixar a critério da consultoria a sugestão de outros. Em relação aos que deverão ser revisados somam a quantia, em torno, de 10 documentos.

b)As políticas aplicam-se igualmente à CIPP e à subsidiária ou devem ser consideradas políticas distintas para cada uma?

RESPOSTA 04:Resp.: As entregas devem ser realizadas independentes para a CIPP e sua subsidiária, ZPE.

QUESTIONAMENTO 05:

Referente a atividade a) da etapa “5.1.1.1.5. Estruturação dos Comitês”, que prevê a “Definição e composição dos Comitês envolvidos nos processos de Gestão de Riscos e Conformidade; desenvolvimento de um Programa de Integridade estruturado, em conformidade com a legislação vigente e considerando, na maior extensão possível, o aproveitamento de ferramentas e do quadro de pessoal existente”, entende-se por “desenvolvimento de um Programa de Integridade estruturado” como a estruturação do comitê relacionado e não do desenvolvimento do programa em si, uma vez que esta entrega já está prevista na etapa “5.1.1.1.4.2.2. Diretrizes, políticas e normativos existentes revisados”. Está correto este entendimento?

Resp.: Não está correto. O item 5.1.1.1.4.2.2. não contempla as diretrizes, políticas e normativos dos comitês.

a)As atividades a) e c) da etapa “5.1.1.2.4. Implantação dos modelos e monitoramento” aparentam estar duplicadas. Está correto este entendimento?

Resp.: Está correto.

QUESTIONAMENTO 06:

Nota-se que a etapa “5.1.1.1.6. Remodelagem Organizacional” está prevista para ser realizada antes da etapa “5.1.1.1.9. Definição da cadeia de valor e identificação dos macroprocessos, processos e subprocessos”. Contudo, a cadeia de valor e mapa de processos são essenciais para a remodelagem organizacional. Desta forma, pergunta-se:

A)Na etapa “5.1.1.1.6. Remodelagem Organizacional” está previsto na atividade “5.1.1.1.6.2.1. Análise da estrutura organizacional [...] a análise das “b) atual” e do “c) Relacionamento dos processos x estrutura organizacional”. Os principais processos e a cadeia de valor já estão definidos na Companhia e subsidiária?

Resp.: Na CIPP já estão definidos, na ZPE (subsidiária) ainda não.

B)Caso esteja, o objetivo da etapa “5.1.1.1.9. Definição da cadeia de valor e identificação dos macroprocessos, processos e subprocessos” seria a revisão da cadeia de valor existente? **Resp.:** Na CIPP sim, na ZPE (subsidiária) será necessário a definição.

Caso a cadeia de valor não esteja definida ou seja necessária sua revisão, não seria mais adequada a sua definição antes da remodelagem organizacional?

Resp.: O item “5.1.1.1.6.2.1. exige a análise da estrutura organizacional, contemplando: b) Principais processos, cadeia de valor e relacionamento destes com a estrutura atual; e c) Relacionamento dos processos x estrutura organizacional. Ou seja, entendemos que no primeiro momento será realizado um diagnóstico para, no segundo momento (item 5.1.1.1.9. Definição da cadeia de valor e identificação dos macroprocessos, processos e subprocessos) a entrega da indicação pela consultoria da cadeia de valor e a identificação dos macroprocessos, processos e subprocessos

D)Entende-se que, havendo concordância em ajustar a ordem das etapas “5.1.1.1.6. Remodelagem Organizacional” e “5.1.1.1.9. Definição da cadeia de valor e identificação dos macroprocessos, processos e subprocessos”, o cronograma de prazo do pagamento, disposto no item 8.3 do Anexo I – Termo de Referência, será revisado. Está correto este entendimento?

RESPOSTA 06: Resp.: O prazo de pagamento descrito no item 8.3. só poderá ser alterado através de aditamento contratual.

QUESTIONAMENTO 07:Referente a etapa “5.1.1.1.8. Gestão de Risco”, quantos processos de negócio existem na Companhia e sua subsidiária?

RESPOSTA 07:Resp.: A estimativa para a CIPP é de 4 macroprocessos e 29 processos e para a ZPE é de 21 processos mapeados.

QUESTIONAMENTO 08:

Referente a etapa “5.1.1.1.6. Remodelagem Organizacional”, não faz parte do escopo a análise da força de trabalho para todas as áreas da Companhia e subsidiária. A definição da força de trabalho será realizada somente para a Gerência de Riscos e Conformidade, conforme previsto na atividade “5.1.1.1.7.2.1. Definição da força de trabalho para a execução das atividades de gestão de riscos e conformidade e áreas afins, para suporte à alta gestão, identificando perfis adequados” da etapa “5.1.1.1.7. Estruturação das atividades da Gerência de Risco e Conformidade”.
Pergunta-se: está correto este entendimento?

RESPOSTA 08:Resp.: Não está. O item 5.1.1.1.6.2.1. “Análise da estrutura organizacional atual: organograma, hierarquia e quantidades de colaboradores lotados na unidade organizacional em questão quantitativo, funções etc.” exige a análise da estrutura organizacional contemplando o estudo da quantidade de colaboradores da Companhia e sua subsidiária

QUESTIONAMENTO 09:

Referente a atividade “5.1.1.1.8.2.3. Realização de 02 (dois) workshops de Gestão de Riscos para aculturação inicial da organização e de definição do Plano de Comunicação” prevista na etapa “5.1.1.1.8. Gestão de Risco”, pergunta-se:

a) Os workshops deverão ser realizados para todas as áreas da Companhia e da subsidiária?

Resp.: Sim.

b) Deverão ser realizados 02 workshops para a Companhia e 02 workshops para a subsidiária?

Resp.: Os workshops poderão ser realizados para as duas empresas juntas (CIPP e ZPE), ou seja, apenas 02 workshops.

c) O Plano de Comunicação citado não consta na lista de entrega da etapa “5.1.1.1.8. Gestão de Risco”. Desta forma, o que se entende por este plano e qual a forma de entrega?

Resp.: O Plano de Comunicação será desenvolvido pela Companhia, após definição traçada pela Consultoria.

QUESTIONAMENTO 10:

Referente a atividade “5.1.1.2.1.1. Capacitação dos agentes envolvidos no processo”, pergunta-se:

Quantas pessoas deverão ser capacitadas como agentes?

Resp.: Em torno de 10 pessoas.

RESPOSTA 10:



Quantos executivos e conselheiros deverão ser capacitados?

Resp.: Serão 8 conselheiros e executivos serão, para a CIPP em torno de 41 executivos (entre Diretores e Gerentes) e para a ZPE em torno de 30 executivos (entre Diretores e Gerentes).

Janes Valter Nobre Rabelo
Pregoeiro